

ATA EXECUTIVA

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - iNOVA CAPIXABA
CNPJ 36.901.264/0001-63

ATA Nº 09 DE REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021 REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, foi aberta a nona Reunião – do ano corrente – do Conselho Curador da Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba, em sessão ordinária, devidamente convocada pelo seu Presidente, Nésio Fernandes Medeiros Junior. A reunião foi realizada por videoconferência, presidida por Álvaro Rogério Duboc Fajardo, membro titular do Conselho Curador, por solicitação do Presidente Nésio Fernandes de Medeiros Junior, devido à sua ausência justificada, em parte da reunião. Os Conselheiros se reuniram para tratar da seguinte pauta: **1) Exame e submissão à aprovação de proposta de Resolução CC/iNOVA nº 05/2021, que institui o Código de Ética, Conduta e Integridade da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba; 2) Exame e submissão à aprovação de proposta de Resolução CC/iNOVA nº 06/2021, que aprova o organograma, os quadros de empregos e as suas respectivas atribuições, necessários à execução do contrato de prestação de serviços pela Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba no Hospital Geral de Linhares (HGL); 3) Aprovação da continuidade do processo para formalização do contrato de prestação de serviços referente ao Hospital Geral de Linhares (HGL); 4) Alteração do art. 23 do Regimento Interno – Aprovado pela Resolução CC/iNOVA nº 02/2021; 5) Apresentação de indicadores do Hospital Dr. Benício Tavares – Hospital Estadual Central (HEC).** Participaram da reunião os seguintes Conselheiros: Nésio Fernandes de Medeiros Junior (titular) – presente em parte da reunião; Marcelo Calmon Dias (titular); Álvaro Rogério Duboc Fajardo (titular); Roberto Carlos Partelli (titular); Quelen Tanize Alves da Silva (suplente); Robson de Almeida Melo e Silva (suplente); Charles Dias de Almeida (suplente); Alessandro Furtado de Oliveira (suplente) e Carla Fernanda de Paula e Silva (suplente). Não participaram da reunião, justificadamente os seguintes Conselheiros: Gilson Daniel Batista (titular) e Idalgio José Monequi (titular). Assim, registrou-se o quórum de quatro membros titulares e cinco suplentes, estando seis deles no exercício da titularidade. Participou da reunião a Diretoria Executiva da iNOVA Capixaba: Rafael Amorim Ricardo; Leonardo Cezar Tavares; Diego Gomes Conte; e Jorge Teixeira e Silva Neto. Como convidados, participaram Miguel Duarte, Diretor-Geral do Hospital Estadual Central (HEC); Rosiane Miranda, Gerente de Implantação e Desenvolvimento de Negócios; Lívia Duarte, Controladora da Fundação iNOVA Capixaba e Vanuza Poltronieri, Chefe da Assessoria Jurídica da iNOVA Capixaba. Aberta a sessão, o Presidente em exercício cumprimentou a todos, procedendo à leitura dos pontos previstos em pauta. Em seguida, passou ao primeiro ponto de pauta: **exame e submissão à aprovação de proposta de Resolução CC/iNOVA nº 05/2021, que institui o Código de Ética, Conduta e Integridade da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba.** O Presidente passou a palavra para o Diretor-Geral da iNOVA, Rafael Ricardo, o qual registrou que o referido Código está previsto na lei autorizativa de criação da iNOVA Capixaba, Lei Complementar nº 924/2019, bem como no Estatuto Social da Fundação, que atribui ao Conselho Curador a

competência para sua aprovação. Destacou que a norma proposta é robusta e de vanguarda, a qual contribuirá para o avanço da instituição. Com a palavra, a Controladora da iNOVA, Lívia Duarte, agradeceu à Diretoria da iNOVA pelo apoio e à Chefe da Assessoria Jurídica pela parceria para o desenvolvimento da norma, enfatizando que foi elaborada com foco na efetividade tanto para os colaboradores da iNOVA quanto para os agentes externos que com ela se relacionam. Explicou que o Código de Ética, Conduta e Integridade compõe os pilares da política interna de transparência da Fundação, na forma do art. 80, inciso V, do Estatuto Social. A Controladora esclareceu que o modelo de Código proposto para a Fundação é inovador, no sentido de mesclar o tradicional – condutas tipificadas, embora sem caráter sancionador – e o contemporâneo – divulgação de premissas, de modo didático, visando a alcançar todos os envolvidos e a mitigar riscos por meio de ações preventivas, conforme art. 6º da proposta de Resolução. Também como dispositivo de inovação, a Controladora apontou o art. 5º da Resolução, que traz o papel da liderança, qual seja, disseminar as diretrizes do Código de Ética. Enfatizou as disposições relativas a comissões de éticas setoriais e corporativa e o formulário de brindes, presentes e hospitalidades. Por fim, a Controladora expôs os objetivos do Código e os compromissos de condutas, destacando o Título destinado ao respeito à diversidade, trazendo preceitos de tratamento igualitário a todos os indivíduos que integram a Fundação ou que com ela se relacionam. Com a palavra, o Conselheiro Robson Silva elogiou a proposta e salientou a importância da diversidade para a inovação. Os conselheiros Roberto Partelli e Charles Dias teceram comentários sobre a amplitude da norma e questionaram sobre o projeto de implementação do Código. O Presidente submeteu o documento à votação. Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a proposta de Resolução CC/iNOVA nº 05/2021. O Diretor-Geral da iNOVA solicitou ao Presidente em exercício a inversão do segundo e terceiro itens de pauta, para facilitar a exposição dos temas, o que foi acolhido pelos Conselheiros. Ato contínuo, o Presidente em exercício passou para o próximo item de pauta: **aprovação da continuidade do processo para formalização do contrato de prestação de serviços referente ao Hospital Geral de Linhares (HGL)**. O Presidente da Reunião franqueou a palavra ao Diretor-Geral da Fundação, Rafael Ricardo, que inicialmente forneceu informações gerais sobre o HGL, hospital previsto no cronograma de implantação de serviços pela iNOVA, apresentado em oportunidade anterior ao Conselho Curador. O Diretor informou que o projeto para implantação de serviços no HGL está sob coordenação de Miguel Duarte, Diretor-Geral do Hospital Estadual Central (HEC), em conjunto com Rosiane Miranda, Gerente de Implantação e Desenvolvimento de Negócios da iNOVA. Apresentou o fluxo de migração, cuja metodologia será utilizada como modelo para os próximos processos. Explicou as principais ações necessárias para o andamento do referido processo, quais sejam: 1) autorização e aprovação pelo Conselho Curador: a) para continuidade das ações necessárias à formalização do contrato; b) da Resolução que estabelece o organograma, o quadro de vagas e as atribuições dos empregos; c) para a realização do processo seletivo simplificado; 2) concluído o trâmite processual, a SESA elaborará a minuta e, posteriormente, a iNOVA encaminhará o contrato para deliberação do Conselho; 3) conclusão, com início da vigência do contrato. O Presidente em exercício concedeu momento para manifestação dos Conselheiros. Com a palavra, a Conselheira Quelen Silva afirmou que a estadualização do HGL e a migração de serviços para a iNOVA proporcionarão ampliação e melhoria na qualidade dos atendimentos à população, a exemplo do que se verifica no HEC. O Presidente em exercício submeteu o tema à apreciação do Conselho, que autorizou, por unanimidade, a continuidade dos atos para formalização do contrato de prestação de serviços

referente ao Hospital Geral de Linhares. Na sequência, passou ao próximo item de pauta: **exame e submissão à aprovação de proposta de Resolução CC/iNOVA nº 06/2021, que aprova o organograma, os quadros de empregos e as suas respectivas atribuições, necessários à execução do contrato de prestação de serviços pela Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba no Hospital Geral de Linhares (HGL).** O Presidente em exercício concedeu a fala ao Diretor-Geral da iNOVA, que explicou tratar-se de norma decorrente do diagnóstico e do dimensionamento de pessoal feito pela Direção de Gente e pela Gerência de Gente da iNOVA, em conjunto com a equipe que coordena o projeto de migração do HGL. O Diretor explicou que os empregos estão condicionados à disponibilidade financeira e vinculados ao contrato de prestação de serviços; que a proposta prevê autorização para contratação, por prazo determinado, de gestores e gerentes hospitalares com recursos da Fundação antes da celebração do contrato, para que possam atuar no processo de implantação de serviços; que a estrutura salarial dos empregados de recrutamento amplo e o organograma são similares aos do Hospital Estadual Antônio Bezerra de Faria (HEABF), que é o modelo a ser adotado para outras unidades. Apresentou os custos mensais, com todos os encargos, relativos aos empregos de recrutamento amplo e aos empregos de processo seletivo ou concurso público. O Presidente em exercício indagou acerca do regime de contratação dos profissionais que serão alocados nos hospitais. O Diretor-Geral esclareceu que o regime jurídico de contratação dos colaboradores da iNOVA é celetista, conforme previsto em lei; que a forma de ingresso na instituição é por meio de concurso público; que as vagas, por ora, estão sendo preenchidas por meio de processos seletivos simplificados para que a iNOVA possa iniciar os serviços (devidamente regulamentado pela Resolução CC/iNOVA nº 06/2020), compreender a dinâmica de cada unidade e ter condições de revisar o dimensionamento para o concurso público. O Conselheiro Nésio Fernandes de Medeiros Junior, titular da Presidência do Conselho, ingressou na reunião, solicitando, todavia, que o Conselheiro Álvaro Fajardo prosseguisse no exercício da presidência da sessão. Nésio Junior, se manifestou, sugerindo a ampliação do prazo previsto nos parágrafos 1º do art. 3º, o que foi anuído unanimemente pelos Conselheiros. O Presidente em exercício submeteu a proposta de Resolução à votação dos Conselheiros, que o aprovaram, por unanimidade. O Conselheiro Charles solicitou a inclusão de ponto de pauta específico para autorização de realização de processo seletivo, o que foi acolhido pelo Presidente em exercício e anuído pelos demais. Assim, passou para o próximo ponto de pauta: **autorização para a realização de processo seletivo simplificado para preenchimento das vagas previstas na Resolução CC/iNOVA nº 06/2021.** Em virtude da aprovação da Resolução CC/iNOVA nº 06/2021, o Presidente em exercício submeteu à votação dos Conselheiros a autorização para realização de processo seletivo simplificado. O Conselho autorizou, unânime e expressamente, a realização de processo seletivo para preenchimento das vagas descritas na Resolução. Após, passou ao próximo item de pauta: **alteração do art. 23 do Regimento Interno – Aprovado pela Resolução CC/iNOVA nº 02/2021.** Com a palavra, o Diretor-Geral da iNOVA expôs a adequação pretendida, que consiste na alteração do cargo ao qual competem as atividades descritas e à revogação do parágrafo único, que trazia limitação à atuação. Após debates, o Presidente da Reunião submeteu a proposta à votação dos Conselheiros, que a aprovaram, por unanimidade a Resolução CC/iNOVA nº 07/2021. Seguidamente, passou ao próximo item de pauta: **apresentação de indicadores do Hospital Dr. Benício Tavares – Hospital Estadual Central (HEC).** O Presidente em exercício concedeu a palavra ao Diretor-Geral da iNOVA, que demonstrou, para ciência dos Conselheiros, os resultados do desempenho da iNOVA no Hospital Estadual Central.

Expôs dados de redução da média de permanência; de aumento no total de saídas (pacientes atendidos); de número de internações; de número de cirurgias eletivas realizadas; de redução da taxa de mortalidade; de aumento no número de captação de órgãos. Demonstrou indicadores de satisfação do usuário, que estão superiores à meta. Por fim, apresentou o custo mensal do hospital e o custo por saída hospitalar. Os conselheiros se manifestaram favoravelmente aos dados expostos e ressaltaram a importância da iNOVA Capixaba como instrumento de melhoria na prestação dos serviços públicos de saúde no Estado do Espírito Santo. O Presidente em exercício declarou encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, sem ressalvas, esta Ata segue assinada, será levada a registro civil e arquivada na sede da iNOVA Capixaba, sendo constituída pelos documentos aprovados nesta sessão, quais sejam: Resolução CC/iNOVA nº 05/2021, Resolução CC/iNOVA nº 06/2021 e Resolução CC/iNOVA nº 07/2021.

Álvaro Rogério Duboc Fajardo

Presidente em exercício do Conselho Curador da iNOVA Capixaba

Nésio Fernandes de Medeiros Junior

Presidente do Conselho Curador da iNOVA Capixaba

Marcelo Calmon Dias

Conselheiro titular do Conselho Curador da iNOVA Capixaba

Roberto Carlos Partelli

Conselheiro titular do Conselho Curador da iNOVA Capixaba

Quelen Tanize Alves da Silva

Conselheira suplente do Conselho Curador da iNOVA Capixaba

Robson de Almeida Melo e Silva

Conselheiro suplente do Conselho Curador da iNOVA Capixaba

Charles Dias de Almeida

Conselheiro suplente do Conselho Curador da iNOVA Capixaba

Alessandro Furtado de Oliveira

Conselheiro suplente do Conselho Curador da iNOVA Capixaba

Carla Fernanda de Paula e Silva

Conselheira suplente do Conselho Curador da iNOVA Capixaba

Rafael Amorim Ricardo

Diretor-Geral da Fundação iNOVA Capixaba

Leonardo Cezar Tavares

Diretor de Operações, Logística, Tecnologia da Informação e Comunicação, Infraestrutura e Manutenção da Fundação iNOVA Capixaba

Diego Gomes Conte

Diretor de Assistência, Ensino, Pesquisa e Inovação da Fundação iNOVA Capixaba

Jorge Teixeira e Silva Neto

Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras da Fundação iNOVA Capixaba

ASSINATURAS (13)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALVARO ROGERIO DUBOC FAJARDO

MEMBRO TITULAR DO CONSELHO CURADOR (INOVA – CC)
CC - INOVA - GOVES
assinado em 08/11/2021 11:15:51 -03:00

MARCELO CALMON DIAS

MEMBRO TITULAR DO CONSELHO CURADOR (INOVA – CC)
CC - INOVA - GOVES
assinado em 05/11/2021 14:29:22 -03:00

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO CURADOR (INOVA – CC)
CC - INOVA - GOVES
assinado em 08/11/2021 12:02:50 -03:00

CHARLES DIAS DE ALMEIDA

SUPLENTE (CONSELHO CURADOR FUND. EST. INOV - INOVA
CAPIXABA)
SEGER - SEGER - GOVES
assinado em 05/11/2021 18:06:36 -03:00

CARLA FERNANDA DE PAULA SILVA

SUPLENTE (CONSELHO CURADOR DA FUND. EST. INOVAÇÃO EM
SAUDE)
SEG - SEG - GOVES
assinado em 05/11/2021 14:10:00 -03:00

JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO

DIRETOR DE GENTE, GESTÃO, FINANÇAS E COMPRAS
DIRGF - INOVA - GOVES
assinado em 08/11/2021 09:22:09 -03:00

DIEGO GOMES CONTE

DIRETOR DE ASSISTÊNCIA, ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO
DIRASSIST - INOVA - GOVES
assinado em 05/11/2021 14:15:31 -03:00

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR (INOVA - CC)
CC - INOVA - GOVES
assinado em 08/11/2021 11:26:35 -03:00

ROBERTO CARLOS PARTELLI

MEMBRO TITULAR DO CONSELHO CURADOR (INOVA – CC)
CC - INOVA - GOVES
assinado em 08/11/2021 20:59:02 -03:00

ROBSON DE ALMEIDA MELO E SILVA

MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO CURADOR (INOVA – CC)
CC - INOVA - GOVES
assinado em 05/11/2021 17:39:22 -03:00

ALESSANDRO FURTADO DE OLIVEIRA

SUPLENTE (CONSELHO CURADOR FUNDACAO INOVACAO
SAUDE - INOVA)
SEP - SEP - GOVES
assinado em 08/11/2021 09:31:08 -03:00

RAFAEL AMORIM RICARDO

DIRETOR-GERAL
DIRGERAL - INOVA - GOVES
assinado em 05/11/2021 17:15:16 -03:00

LEONARDO CEZAR TAVARES

DIRETOR DE OPERAÇÕES, LOGÍSTICA, T.I.C., INFRAESTRUTURA
E MANUTENÇÃO
DIROP - INOVA - GOVES
assinado em 05/11/2021 17:28:22 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/11/2021 20:59:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MICHAELA AUDREY SIMMER (ASSESSORA DE GESTÃO II - GAB - INOVA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-BPVJ4L>